



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 29/2024, de 21 de fevereiro de 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 19/2023, de 1 de fevereiro de 2024, conforme disposto a seguir:

1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.

| CÓDIGO(S) | COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA | | |
|---|---------------------------------|------------------|-----------------|
| | NOME | MEMBRO | CAMPUS LOTAÇÃO |
| Código 1 – Geografia (Campus Princesa Isabel) | Caroline Bulhões Nunes Vaz | Docente | Princesa Isabel |
| | Alexandre dos Santos Souza | Docente | Catolé do Rocha |
| | Priscila Silva Ferreira | Pedagogo-Area | Princesa Isabel |
| | Antonio Carlos da Paz Rocha | Docente suplente | Santa Luzia |

1. **A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 19/2024, de 1 de fevereiro de 2024, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

- 10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 22 de fevereiro de 2024**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procura, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>.

João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB